

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2026**

No dia 20 de julho de 2026, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 16ª Reunião Extraordinária de 2026, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do senhor Sr. Ivan Tiago Machado Oliveira com a participação da senhora Cristina Froes de Borja Reis e dos senhores Fernando Ferreira, Leonardo André Paixão, Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra, Rogério Souza Mascarenhas. O Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra foi declarado impedido de participar, conforme Lei n.º 12.353, de 28 de dezembro de 2010, Portaria SEDDM/ME nº 3.192 de 08 de abril de 2022 e Pareceres Jurídicos disponibilizados. A reunião teve início no dia 17 de julho de 2026 às 8h44 e encerrou no dia 20 do mesmo mês às 20h47. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Com a anuência do presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para apreciação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 17 de julho de 2026 e finalizou no dia 20 do mesmo mês. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE INVESTIMENTOS DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SERPROS - André Ricardo de Pinho Ronzani em substituição a Anna Cláudia Fernandes Gonçalves** - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Documentos comprobatórios do indicado; (ii) Consultas realizadas pelos membros do Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração; (iii) Relatório de Avaliação da Indicação pela Patrocinadora para o cargo de Diretor de Investimentos do Serpros; (iv) Ata da 16ª RCPEE, de 16.07.2026 e (v) Extrato da Ata 24ª RDE de 9.7.2026. A documentação disponibilizada submete à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração a indicação de André Ricardo de Pinho Ronzani para o cargo de Diretor de Investimentos do Fundo Multipatrocinado Serpros em substituição a Anna Cláudia Fernandes Gonçalves como indicação da Patrocinadora, conforme Art. 19, inciso XXV do Estatuto Social do

Serpro para cumprir gestão no período de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2029.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 16ª Reunião Extraordinária, de 16 de julho de 2026 e opinou favorável quanto ao atendimento dos requisitos exigidos na legislação e conforme as evidências necessárias que se depreende da verificação da documentação encaminhada, além das consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento e presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas na ficha cadastral e no currículo. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Reiterou as ressalvas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, as quais são: "(i) em consulta feita pelo Comitê de Assessoramento ao CA, o indicado atua como administrador (Diretor de Investimentos) da empresa AON Holdings Corretores de Seguros Ltda., que presta serviços de consultoria em investimentos. Para mitigar eventual conflito de interesses com as atribuições de Diretor de Investimentos do Serpros, recomenda-se a desvinculação formal (societária e administrativa) do indicado em relação à referida empresa antes de sua eventual nomeação; (ii) caberá ao Serpros fazer as consultas junto à Previc quanto à ocorrência, pelo indicado, de penalidade administrativa por infração à legislação de seguridade social; (iii) caberá ao Serpros providenciar a habilitação do novo Diretor de Investimento junto à PREVIC; e (iv) não foram feitas verificações específicas quanto à existência de parentes de terceiro grau do indicado em posições que possam configurar conflito de interesse com a Entidade Serpros, tendo este Comitê de Elegibilidade acolhido a autodeclaração do indicado, apresentada em Ficha de Inscrição de que não possui nenhuma das vedações e impedimentos listados no Estatuto Social do Serpros, Resolução Previc nº 23/2023 e Resolução CNPC nº 39/2021". Registra-se ainda, que conforme a Resolução CNPC nº 39, Art. 5º, o indicado apresentou cópia de Certificação Profissional CFG, CGA e CGE emitido pela ANBIMA, válido até 31 de dezembro de 2026. Cumpre ressaltar que caberá à Entidade de Fundo Multipatrocinado Serpros verificar a manutenção e validade de certificação específica para atuação como dirigente de EFPC. Assim, considerando o exposto e em conformidade com o art. 19, inciso XXV, do Estatuto Social do Serpro, bem como com a Lei

Complementar n.º 108, de 29 de maio de 2001, o colegiado, por unanimidade dos membros presentes, deliberou pela aprovação da indicação de André Ricardo de Pinho Ronzani para o cargo de Diretor de Investimentos do Fundo Multipatrocinado Serpros, como indicação da Patrocinadora, nos termos do Estatuto Social do Serpro para cumprir o mandato no período de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2029. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Presidente do Conselho

CRISTINA FROES DE BORJA REIS
Conselheira

FERNANDO FERREIRA
Conselheiro

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente

**PAULO ROBERTO GITIRANA DE
ARAÚJO GUERRA**
Conselheiro Independente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva